



TCE/RJ

Processo nº 214605-0/2021

Rubrica

Fls.

## CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerrren, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO, DETERMINAÇÃO do ato concessório da aposentadoria de MARIA JOSÉ DE FREITAS SOARES, matrícula 1049, conforme consta do Livro 152, sob o nº 1555, APENSAÇÃO e ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 08 de setembro de 2021

**SIMONE AMORIM COUTO**  
Subsecretária das Sessões  
Matr. 02/3129



Assinado Digitalmente por: SIMONE AMORIM  
COUTO:03764238704  
Data: 2021.09.10 21:43:10 -03:00  
Razão: Processo 214605-0/2021 Para verificar a autenticidade  
acesse <http://www.tce.rj.gov.br/valida/>. Código: 32D7-IDA1-6B44-  
4482-9B25-E8F1-A338-1D57  
Local: TCERJ